



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241230862242**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0003/2024 - FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 30/12/2024 18:23 | **Autorização:** 30/12/2024 18:23 | **Circulação:** 30/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01643-A, 30/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 03/2024 fixa os subsídios dos Vereadores do Município de São João do Cariri-PB para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) em parcela única, com fundamento no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal e no art. 4º, inciso IV, da Lei Estadual nº 12.550/2022; ao Presidente da Câmara será pago subsídio igual ao do Vereador acrescido de 50%, limitado a R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais), com base na Lei Federal nº 14.520/2023, e os subsídios não poderão ultrapassar 5% da Receita Municipal, 20% dos subsídios dos Deputados Estaduais, e o limite de gastos com folha de pagamento não poderá exceder 70% da receita da Câmara, conforme Emendas Constitucionais nº 01/92 e nº 25; a resolução entra em vigor na data de sua publicação, em 9 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230862242&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 09:03